



PORTARIA N° 594/2013

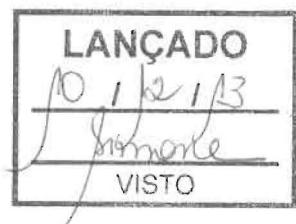
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora HENRIQUETA LEITE DE CARVALHO, matrícula n.º 20230, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 30.11.2013 a 27.02.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 161/13, de 04.12.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

